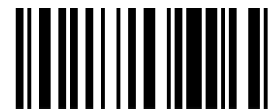




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000556

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/18000556

Número / Ano	000556/2026
Data / Horário	18/05/2026 - 15:01:24
Ementa	IND Nº 077/2026 - Indica ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e dos setores competentes, adote estudo técnico para diagnóstico, planejamento e fortalecimento da atuação de equipe multiprofissional na rede municipal de educação básica, com atenção aos serviços de psicologia e de serviço social, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019, observadas a realidade da rede, a legalidade administrativa e a viabilidade orçamentária.
Autor	Sergio
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR SERGIO LUÍS DE OLIVEIRA

Proposição nº ____/2026

O Vereador Sergio Luís de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e dos setores competentes, adote estudo técnico para diagnóstico, planejamento e fortalecimento da atuação de equipe multiprofissional na rede municipal de educação básica, com atenção aos serviços de psicologia e de serviço social, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019, observadas a realidade da rede, a legalidade administrativa e a viabilidade orçamentária.

Certo da atenção e providências, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Carambeí, 18 de maio de 2026.



Sergio Luís de Oliveira
Vereador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 7fcec0be115297096893b49e22a21c53c203fe5601b39c0ec1c2e822b05e149

Link de validação: <https://valida.ae/c6efbf87ab9944d286ce03e12a021bea9c9f91445a1dcd1e0>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR SERGIO LUÍS DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a adoção de providências voltadas ao diagnóstico, planejamento e fortalecimento da atuação de serviços de psicologia e de serviço social na rede municipal de educação básica, em conformidade com a Lei Federal nº 13.935/2019.

A referida legislação prevê que as redes públicas de educação básica contem com serviços de psicologia e de serviço social, prestados por meio de equipes multiprofissionais, com atuação articulada ao processo de ensino-aprendizagem e aos projetos político-pedagógicos da rede e das unidades escolares.

A norma não impõe modelo único de implementação nem exige, de forma expressa, profissional lotado em cada escola, mas estabelece a necessidade de organização institucional desses serviços no âmbito da rede pública de educação básica.

Nesse contexto, mostra-se adequado que o Município promova diagnóstico técnico e administrativo, avalie a estrutura já existente, identifique demandas e defina o modelo mais viável de atendimento, observadas as exigências legais, administrativas e orçamentárias aplicáveis.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, voltada ao fortalecimento da política educacional, ao aprimoramento da rede municipal de ensino e à melhor estruturação do atendimento multiprofissional no ambiente escolar.

Certo da atenção e providências, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Carambeí, 18 de maio de 2026.



Sergio Luís de Oliveira
Vereador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 7fcec0be115297096893b49e22a21c53c203fe5601b39c0ec1c2e822b05e149

Link de validação: <https://valida.ae/c6efbf87ab9944d286ce03e12a021bea9c9f91445a1dcd1e0>

